



ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando o Protocolo celebrado entre o **Instituto Politécnico de Bragança** e a **Câmara Municipal de Mirandela**, em 13 de Dezembro de 1995, é estabelecida, livremente e de boa fé, a presente adenda ao protocolo de cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª (Objecto)

O presente protocolo tem por objecto definir as formas de colaboração entre as partes no âmbito da valorização e divulgação da cultura e do conhecimento.

Cláusula 2ª (Obrigações do Instituto Politécnico de Bragança)

O Instituto Politécnico de Bragança compromete-se a:

1. Instalar a Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior;
2. Instalar e manter uma linha telefónica dedicada para contacto directo com os serviços do INE;
3. Instalar em regime de empréstimo um computador dedicado à Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior;
4. Instalar em regime de empréstimo um sistema anti-furto;
5. Instalar em regime de empréstimo um sistema de magnetização/desmagnetização;
6. Instalar em regime de empréstimo algumas estantes para a Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior;
7. Fornecer um expositor para colocar os Destaques do INE;
8. Fornecer um suporte identificador do espaço e da rede em que está integrado;
9. Apoiar os Técnicos da Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel na aplicação de um mecanismo de monitorização do projecto que possibilite a recolha da informação sobre a consulta das publicações e outros elementos de caracterização e satisfação dos seus utilizadores;
10. Fornecer Internet por Wireless e por cabo;
11. Colaborar na realização de exposições, e outras actividades culturais.

Cláusula 3ª (Obrigações da Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel)

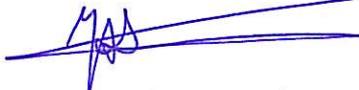
A Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel compromete-se a:

1. Garantir um espaço adequado à instalação do projecto Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior;
2. Garantir o acesso do público em geral e, em particular, aos docentes e discentes da ESTGM às publicações fornecidas pelo Instituto Politécnico de Bragança ao abrigo do presente protocolo;

3. Prestar o atendimento aos utilizadores das publicações do INE, quer directamente, quer contactando os serviços do INE, utilizando, sempre que necessário, os meios de comunicação que foram postos ao dispor pelo Instituto Politécnico de Bragança;
4. Colocar os suportes identificadores do espaço da rede em que este está integrado, e garantir a sua manutenção;
5. Garantir a aplicação de um mecanismo de monitorização do projecto, de forma a possibilitar a recolha de informação sobre a consulta das publicações e outros elementos de caracterização e satisfação dos seus utilizadores;
6. Promover o projecto através dos suportes de comunicação interna e externa da sua responsabilidade;
7. Assegurar o tratamento técnico das monografias e periódicos;
8. Assegurar e garantir a manutenção do sistema anti-furto de acordo com um contrato anual específico com a empresa 3M;
9. Colaborar na realização de exposições, e outras actividades culturais.

A presente adenda ao protocolo foi feito em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Pelo Instituto Politécnico de Bragança,



Bragança, 05 de Março de 2008.

Pela Câmara Municipal de Mirandela

